



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 62 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II, § 1º, do art. 169 da Constituição Federal, no § 6º do art. 99 da Lei n. 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e no anexo V da Lei n. 13.255, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos e funções nas quantidades que poderão ser utilizadas no exercício de 2016.

ÓRGÃO: 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SALDOS
670	7	109	786

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO